

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 702/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA E DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES), NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 28.553.049/0001-90, sediada à Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu – no Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, CEP: 68.372.855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, residente e domiciliada nesta cidade, E DO OUTRO LADO a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, nº. 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: atendimento@portaldiariooficial.com.br, telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. GRASIELA MAFESSONI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF n.º 803.719.499-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 702/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 11/12/2022 até o dia 11/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 702/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES)**

CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10

GRASIELA MAFESSONI CPF n.º 803.719.499-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: